

Bandeirantes S.A. Processamento de Dados

CNPJ Nº 43.084.342/0001-40 - NIRE Nº 35300054989

Ata Sumária da Assembléia Geral Extraordinária,

Realizada no dia 31 de Maio de 2001

Local e Hora: Rua Boa Vista nº 150 – 2º subsolo, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, às 10:00 (dez horas). **Mesa:** Marcia Maria Freitas de Aguiar – Presidente; Margarida Paranssem Chorbajian – Secretária.

Quorum: Acionistas representando a totalidade do capital social. **Edital de**

Convocação: Dispensada a publicação de edital, em face do disposto no § 4º do artigo 124, da Lei nº 6.404, de 15.12.76. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE, COM A ABSTENÇÃO DOS VOTOS DOS**

LEGALMENTE IMPEDIDOS: 1. Aprovados, nos termos da proposta da

Diretoria de 31.05.2001, a transformação da companhia em sociedade por quotas de responsabilidade limitada com a denominação de

BANDEIRANTES PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA., com o mesmo

capital social de R\$ 698.000,00, dividido em 698.000 quotas do valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, assim distribuídas entre os sócios: a. Banco

Bandeirantes S.A. – 528.433 quotas = R\$ 528.433,00; b. Banco

Bandeirantes de Investimentos S.A. – 169.567 quotas = R\$ 169.567,00. 2. A

transformação em sociedade por quotas de responsabilidade limitada não importará solução de continuidade ou liquidação, mantendo-se os mesmos

direitos e obrigações, assim como todo o ativo e passivo, a escrituração fiscal e comercial. 3. Aprovado o contrato social da **BANDEIRANTES**

PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA., que passa a vigorar com a

redação dada em documento em separado, o qual será assinado pelos sócios e levado a arquivamento no Registro do Comércio, para os efeitos

legais. **Conselho Fiscal:** Não houve manifestação do Conselho Fiscal, por não se encontrar em funcionamento, conforme facultam a lei e o

estatuto social. **Documentos Arquivados:** Ficou arquivada na sede da Sociedade, autenticada pela mesa da Assembléia, a Proposta da

Diretoria. São Paulo, 31 de maio de 2001. (aa) Marcia Maria Freitas de Aguiar – Presidente. Margarida Paranssem Chorbajian – Secretária.

Acionistas: p/ Banco Bandeirantes S.A. – Adalberto de Moraes Schettter e Danilo Mussi Cardoso Mansur - Diretores; p/ Banco Bandeirantes de

Investimentos S.A. – Cesar Augusto Sizenando Silva e Sérgio Luiz Dobarrio de Paiva - Diretores. A presente é cópia fiel da original lavrada no

livro de “atas de Assembléias Gerais” da companhia, ficando autorizada a sua publicação. São Paulo, 31 de maio de 2001. Margarida Paranssem Chorbajian - Secretária. Secretaria da Justiça e Defesa da Cidadania -

Junta Comercial do Estado de São Paulo - Certifico o registro sob o nº 118.137/01-3, em 28.06.01. (a) Arlete S. Faria Lima - Secretária Geral.